



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1431, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022**

Altera a Portaria nº 751/2022/PROGEPE, que concede Licença para Capacitação, com ônus limitado, ao servidor RAFAEL SANDERSON SANTOS DA SILVA, Assistente em Administração.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.014605/2022-94, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 751/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 136, de 28 de julho de 2022.

Art. 2º Incluir o Art. 2º com a seguinte redação:

"Art. 2º Fica suspensa a autorização para participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila enquanto perdurar a Licença para Capacitação do art. 1º, sem alteração da data de término definida no certame de seleção interno."

Art. 3º Renumerar o Art. 2º, passando a vigorar como Art. 3º.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

*Portaria nº 1431/2022/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 225, de 13 de Dezembro de 2022.*